

54°3'32,32"W

54°0'3,73"W

53°56'35,14"W

53°53'6,55"W

53°49'37,97"W

53°46'9,38"W

24°54'52,71"S

24°58'21,30"S

25°14'9,88"S


25°51'8,47"S

24°54'52,71"S

24°58'21,30"S

25°14'9,88"S

25°51'8,47"S



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Subdistrito
— Municipal	■ Distrito
— Distrital	■ Aglomerado
— Subdistrital	■ Zona Indígena
	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	■ Área de setores censitários rurais
■ Sistema de Cidades Conectadas	■ Sistema Estadual de Infraestrutura - SIEI 2020
■ Favela	■ Drenagem
■ Território Quilombola	■ Unidade de Conservação
■ Projeto de Assentamento	■ Projeto de Assentamento
■ Cidades e Núcleos Urbanos	■ Pontos de Referência

**INFORMAÇÕES DA SEDE**

Coordenadas: Latitud: -25,08 Longitude: -53,88

Localização no mapeamento: S0-D3-VIC-1

**PRELIMINAR**

Coordenação Técnica e Temática: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE

Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

**MAPEAMENTO TERRITORIAL**

EDICÃO: 2022

**NOTA:** Este mapa foi elaborado com base nos dados do IBGE e do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA DE GEOGRAFIA

© IBGE. É permitida a reprodução em qualquer meio desde que seja citada a fonte: IBGE (2022) e o país. Todos os direitos reservados. IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

54°3'32,32"W

54°0'3,73"W

53°56'35,14"W

53°53'6,55"W

53°49'37,97"W

53°46'9,38"W